FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1.1. Justifica-se a "**Aquisição de 20.000 (vinte mil) quilos de Peixe Congelado, Tipo Castanha ou similar, para distribuição as Famílias carentes do Município durante o período da Semana Santa"**, em razão do desenvolvimento das atividades normais do Fundo Municipal de Assistência Social, os quais serão doados às famílias carentes do Município do Chã Grande no período de passagem comemorativa da Páscoa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.2. Outrossim, a solicitação se faz necessária, tendo em vista no Município não possuir contrato vigente para o objeto.

2. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL).

2.2. O Município de Chã Grande/PE ainda não criou o seu Plano de Contratação Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos de Habilitação

3.1.1. Tendo em vista que a natureza do objeto **(bem comum)** não exige maior especialidade do fornecedor, o Fundo Municipal de Assistência Social **entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis**, conforme art. 63, da Lei nº 14.133/21.

3.2. Requisitos Obrigacionais

3.2.1. O prazo para entrega do objeto deste Edital, será conforme cronograma fornecido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de **03 (três) dias corridos**, e a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento Responsável do Fundo Municipal de Assistência Social, para entregar o produto solicitado.

3.2.2. Os Peixes deverão ser entregues em até **03 (três) dias corridos**, contado do recebimento da Ordem de fornecimento, emitida pelo Fundo Municipal de Assistência Social **no horário das 07h00min às 13h00min**.

3.2.3. O transporte, carga e a descarga dos Peixes correrão por conta do(s) licitante(s) vencedor(es), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande.

3.2.4. O prazo de validade dos produtos, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande.

Angela Fernanda ... ASSISTENTE SOCIAL ... CRESS PE 489...

3.2.5. Os Peixes deverão ser entregues: no Fundo Municipal de Assistência Social, localizado na Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande – PE.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

4.1. 20.000 (vinte mil) quilos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A existência de várias empresas no ramo de mercado, assim como a prática comum da atividade, caracteriza que se trata de serviço comum que não possui restrição no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. R$ 305.400,00 (Trezentos e cinco mil e quatrocentos reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. No último ano foram adquiridos 20.000 (vinte mil) quilos. Agora com o advento da nova lei de licitações. O número de peixes se baseia no quantitativo de famílias cadastradas no CADÚNICO em 2023, que chegou a 7.1.78 famílias. Desta forma, estima-se 20.000 (vinte mil) quilos a serem doados.

7.2. Extrai-se deste presente estudo que a contratação é até 31 de dezembro de 2024, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, por ser mais vantajosa economicamente para o Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, tendo em vista que o peixe é uma opção tradicional nesse período e uma fonte de proteína magra, onde não só atende as necessidades nutricionais, mas também respeita tradições culturais e religiosas promovendo solidariedade e apoio as famílias mais vulneráveis.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Proporcionar uma fonte nutritiva de alimento, onde as doações contribuem para o bem-estar dos beneficiários.

8.2. Onde a doação dos peixes durante a Semana Santa é uma prática comum devido as tradições religiosas e também em cumprimento a Lei Municipal, o peixe é frequentemente associado à prática de abster-se de carne vermelha durante esse período, e uma alternativa de proteína permitida durante o período de jejum.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

9.1. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal (como treinamento de Gestores e Fiscais de Contrato), procedimental ou regimental.

Angela Fernanda B. C. Silva
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS PE 48[illegible]

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. O Município de Chã Grande não possui contratações correlatas ou interdependentes aqui demandada, no momento presente.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

11.1. Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação.

11.2. A contratada deverá enviar a nota fiscal eletrônica e a fatura por e-mail para o fiscal do contrato providenciar o pagamento junto à Secretaria Municipal da Finanças, evitando-se o uso de papel reciclado ou não, e minimizando impactos sobre os recursos naturais.

11.3. Todas a manipulação e divulgação da informação deve ser feito em meio digital.

11.3.1. Havendo a impressão dos dados a serem fornecidos, os papeis deverão ser preferencialmente reciclados.

12. TIPO DE BENS

12.1. Bem comum; serviço continuado.

13. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com a aquisição deste objeto, a Administração: Trará benefícios econômicos, nutricionais e culturais, fornecendo uma fonte de alimento saudável para as famílias e fortalecendo as tradições culturais.

Chã Grande/PE, 18 de março de 2024.

Ângela Fernanda Barbosa da Costa Silva
Assistente Social
Matrícula 001559